



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA: Resolução nº 002/2020

"Errata do Resolução nº 002/2020, publicado no Diário Oficial do Município em 31 de janeiro de 2020"

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Aprovar valores para reabertura de Credenciamento Médico e Profissionais de Nível Superior, como segue:

ESPECIALIDADES	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR
Médico da Estratégia da Saúde da Família	01	40 horas/ semanais	R\$ 14.234,03
Médico Plantonista	01	12/36 noturno 12 horas Terça-feira e quinta-feira	R\$ 68,87 por hora
Médico Plantonista	01	12/36 noturno 12 horas Segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira	R\$ 68,88 por hora
Médico Plantonista	02	24/48 Final de Semana, feriados e pontos facultativos	R\$ 137,76 por hora
Cirurgião Dentista da Estratégia da Saúde da Família	02	40 horas/ semanais	R\$ 5.998,00

LEIA-SE:

Art. 1º - Aprovar valores para reabertura de Credenciamento Médico e Profissionais de Nível Superior, como segue:

ESPECIALIDADES	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR POR VAGA
Médico da Estratégia da Saúde da Família	02	40 horas/ semanais	R\$ 14.234,03
Médico Plantonista	02	12/36 noturno 12 horas Segunda-feira, Terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira	R\$ 68,87 por hora
	02	24/48 Final de Semana, feriados e pontos facultativos	R\$ 137,75 por hora
Cirurgião Dentista da Estratégia da Saúde da Família	02	40 horas/ semanais	R\$ 5.998,00

Japira, 04 de Fevereiro de 2020.

João Inocêncio Gomes
Presidente do CMS/JP

Homologo a ERRATA da Resolução CMS/JP nº 002/2020 nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Jadfer Santos Camargo Luciano
Secretária Municipal de Saúde